



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 379 /2019

"Indica ao Executivo que, através de seu setor competente, realize a manutenção dos pisos da Escola Municipal Terezinha do Menino Jesus Calil localizada no Jardim Paviotti."

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Conforme pode se observar, nas fotos abaixo os pisos de diversas salas de aula e corredor encontram-se com vários pisos quebrados, soltos e faltantes, colocando em risco a segurança dos alunos.



Tal atendimento se faz necessário, haja vista a aquisição do material para conclusão do serviço, e pela possível deterioração se não for feito com urgência, como o caso dos sacos de cimento que impedram, tornando-os impróprios para consumo.

Do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito que, através de seu setor competente, realize a manutenção dos pisos **Escola Municipal Terezinha do Menino Jesus Calil.**"

Câmara Municipal de Monte Mor, 13 de novembro de 2019.


WALTON ASSIS PEREIRA
VEREADOR – PDT